



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 13/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a Diretoria de meio ambiente, informe a esta Casa de Leis, o motivo dos veículos da prefeitura estarem descarregando entulho de forma inadequada no terreno localizado na Avenida Dr. Antônio Ângelo Mérola, próximo a Estação de Tratamento de Esgoto em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento dos vereadores desta Casa de Leis o motivo do descarte inadequado de material recolhido pelo município no referido local, conforme fotos anexas.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 11 de março de 2016.

Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP







